

# Procuradoria continuará apuração

Os parlamentares relacionados como suspeitos pela CPI do Orçamento, que não tiveram a investigação de seus casos concluída, não vão escapar do relatório final. Após reunião com os coordenadores das quatro subcomissões da CPI, o relator, Roberto Magalhães (PFL-PE), anunciou ontem que vai recomendar à Mesa Diretora do Congresso que a sindicância prossiga. As investigações serão aprofundadas pela Procuradoria Parlamentar da Câmara, em casos envolvendo deputados, ou do Senado, se o suspeito for senador.

“Como a CPI investiga, mas não julga, em casos de dúvida o procedimento não será pró-reu e sim pró-sociedade”, justificou Magalhães. Isto significa que entre o arquivamento e a punição, a CPI vai optar pela continuidade da investigação. “Esta não é uma forma de se excluir pessoas do re-

latório final, mas de listar casos sob suspeição que corriam risco de ficar de fora”, ponderou o coordenador da Subcomissão de Emendas, deputado Sigmarinha Seixas (PSDB-DF).

## **Empréstimos privilegiados**

— Um dos casos complexos sob exame da CPI é o do deputado Flávio Derzi (PP-MS). Ele obteve um empréstimo em condições privilegiadas junto ao Banco do Brasil, em Campo Grande, antes de assumir seu mandato de deputado, embora já eleito. A Constituição proíbe os parlamentares de tomar dinheiro em instituições governamentais fora das cláusulas uniformes, que valem para qualquer cidadão. O fato é que, mesmo que Derzi ainda não tivesse tomado posse à época do empréstimo, a condição de deputado pesou na decisão.

Um documento da diretoria do banco recomenda o empréstimo sob o argumento de que Derzi

“tem prestígio no tecido social e tem defendido muito os interesses do banco”. Até fins de 1992, o deputado não havia pago o empréstimo tomado dois anos antes. A CPI ainda não sabe se Derzi saldou sua dívida no fim do ano passado.

**Auto-separado** — Como se trata de um caso complexo que não tem relação com o orçamento, a idéia que prevalece hoje é a de se fazer um auto em separado concluindo pela gravidade do caso em que houve quebra de decoro. Se a análise dos documentos revelar que as provas contra o deputado são conclusivas, encaminha-se à Mesa e recomenda-se que se instaure processo de cassação. Se houver dúvida, pede-se a continuidade das investigações através da Procuradoria Parlamentar.

Roberto Magalhães esclareceu ontem que defende a tese alternativa de a Procuradoria investigar e não da pena intermediária.